



ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 075/2024.

CRENCIAMENTO: 04/2024.

Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de plantões médicos clínicos e consulta médica especializada em ginecologia e obstetrícia para atendimento de demanda suplementar local

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2025, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas – MG, reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Thiago Donizette Silva e a Equipe de Apoio de Licitações e Contratações composta pelos servidores Sr. Welliton Almeida da Silva e Sra. Deborah Emily Maciel Mayerhoff, designados respectivamente pela portaria municipal 009/2025 para análise da documentação atinente ao credenciamento 04/2024.

Antes de dar início à avaliação dos pedidos de habilitação das empresas que enviaram documentação para o processo de credenciamento o Agente de Contratação expôs diante da equipe caso referente à empresa **LUCIANA BARCELLOS NETTO TEIXEIRA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 44.753.219/0001-37.

A empresa foi devidamente habilitada por meio da Ata de Julgamento 05/2024 de 03/12/2024, sendo enviado o Termo de Credenciamento via e-mail na data de 08/12/2024 e novamente reiterado na data de 16/12/2024 sem nenhuma resposta ao mesmo.

Considerando o item 8 do Edital do respectivo processo e as circunstâncias acima relatadas a empresa **LUCIANA BARCELLOS NETTO TEIXEIRA** será assim **INABILITADA** do processo por não demonstrar interesse em celebrar contrato com a Administração Municipal, tendo assim como anulada a Ata de Julgamento 05/2024.

Ressalta-se que a empresa poderá solicitar novamente credenciamento no processo, tendo de passar por todas as etapas novamente.

Apresentaram-se para habilitação os seguintes proponentes:



1. **JOAO VITOR DE SOUZA PAULO SERVICOS MEDICOS LTDA** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 58.114.544/0001-64.

Os proponentes credenciaram os seguintes itens e quantidades:

JOAO VITOR DE SOUZA PAULO SERVICOS MEDICOS LTDA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Plantão Médico Clínico Geral (24 horas) - dias de semana	SV	192 (16 plantões mensais)	R\$2.100,00	R\$403.200,00

,

Após análise da documentação, o Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio de Licitações e Contratos constatou que a proponente está qualificada para participar do certame e apresentou toda a documentação exigida no edital, estando esta plenamente regular, motivo pelo qual foi declarada **habilitada**.

As quantidades previstas no edital serão divididas de forma proporcional entre todos os interessados habilitados no período de vigência do processo considerando o saldo não empenhado no momento da sessão de julgamento (quantitativo atual de 214 plantões não empenhados) sendo os preços devidamente dispostos no mesmo e a forma de cálculo explicitada detalhadamente abaixo:

1. TOTAL DE PLANTÕES EMPENHADOS ATÉ A PRESENTE DATA

- **AVIVE Gestão de Serviços Médicos LTDA:** outubro (0) + novembro (0) + dezembro (3) + janeiro (4) = 7 plantões
- **BTA Serviços Médicos LTDA** outubro (9) + novembro (9) + dezembro (4) + janeiro (3) = 25 plantões
- **Maria Zilda Carvalho Diniz:** outubro (0) + novembro (2) + dezembro (5) + janeiro (3) = 10 plantões
- **Rodrigo Barcellos Netto De Faria** outubro (1) + novembro (5) + dezembro (5) + janeiro (0) = 11 plantões



- **RZN Serviços Médicos LTDA:** outubro (0) + novembro (0) + dezembro (0) + janeiro (0) = 0 plantões
- **Marina Batista Spinelli LTDA:** outubro (0) + novembro (0) + dezembro (3) + janeiro (3) = 6 plantões

Total de plantões disponíveis após solicitação: $(7 + 25 + 10 + 11 + 0 + 6) - 260 = 59 - 260 =$ **201 plantões**

2. NOVO CREDENCIADO

JOAO VITOR DE SOUZA PAULO SERVICOS MEDICOS LTDA solicitou credenciamento de 192 plantões.

3. CÁLCULO

Fórmula

Total de plantões disponíveis / Total de empresas credenciadas

201 (plantões disponíveis) / **7** (total de empresas credenciadas) = **28,7** plantões para cada empresa

Considerando que o valor obtido não é inteiramente divisível pelo número de empresas credenciadas, o restante da divisão será distribuído igualmente entre as empresas que credenciaram no processo. por ordem cronológica de credenciamento

Divisão conforme disposto no item 5.1 do ANEXO V - MINUTA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.

4. RESULTADO FINAL

- **AVIVE Gestão de Serviços Médicos LTDA:** 28 plantões
- **BTA Serviços Médicos LTDA:** 29 plantões
- **Maria Zilda Carvalho Diniz:** 29 plantões
- **Marina Batista Spinelli LTDA:** 29 plantões



- **Rodrigo Barcellos Netto De Faria:** 29 plantões
- **RZN Serviços Médicos LTDA:** 29 plantões
- **Joao Vitor de Souza Paulo Serviços Médicos LTDA:** 28 plantões

JULGAMENTO

Insta salientar que o credenciamento é um procedimento auxiliar preconizado pela lei federal 14.133/2021 (artigo 79), o qual possibilita a todas as empresas que atendam às exigências do processo de cadastramento para prestação de serviço junto à Administração Pública, possibilitando a todos os interessados solicitação de credenciamento durante todo o período de vigência do referido processo.

Considerando o disposto no parágrafo acima, os quantitativos de cada empresa poderão ser alterados mediante manifestação de interesse de outros prestadores devidamente habilitados de forma igualitária.

Ato contínuo, o Agente de Contratação encerrou a sessão solicitando que a presente ata fosse publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas e no site oficial do Município (<https://www.bocainademinas.mg.gov.br>), a fim de publicizar o processo e cientificar todos os interessados acerca da decisão.

Intera-se ainda que o **prazo para interposição de recursos é de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Ata**. O prazo delimitado está de acordo com o Edital, conforme os itens 6.2, 6.3 e 6.3.1.

Por fim, lavrou-se a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, foi subscrita pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio de Licitações e Contratos

Bocaina de Minas, 10 de janeiro de 2024.

Thiago Donizette Silva
Agente de Contratações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

Deborah Emily Maciel Mayerhoff
Equipe de Apoio de Licitações e Contratações

Weliton Almeida da Silva
Equipe de Apoio de Licitações e Contratações